****

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTER – DIA 21/07/2021**

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2021, com inicio às 15h15, iniciamos, de forma online (pelo google meet), a reunião ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.

Estiveram presentes: Rodrigo César de Oliveira, Angela Aparecida Ribeiro Xavier (representantes da SEDETTUR), Elisângela Bérgamo (Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Sorocaba e Região – SINTRANS), Bruno Santana (Pat Sorocaba), Glenda Fortes (RH em Ação), Ilianete Gomes (GRH – Grupo de Recursos Humanos de Sorocaba), Vilma Ap.Martins (Sesi Sorocaba), Elaine Muraro Martins (SENAI Sorocaba), João Batista Navarrete (Sincomerciários), Elaine Cristina Santos (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida), Aline (representando a APRH Sorocaba) e Valério Elias Gisoldi (Sincomércio).

O Vice Presidente do Conselho, Sr.Rodrigo Cesar Oliveira deu inicio à reunião, dando boas vindas aos presentes e colocando de forma geral, a pauta proposta para a reunião do dia:

1. Experiência exigida pelas empresas;
2. FUMTER;
3. posse do COMTER / FUMTER;
4. Convite para as Universidades de Sorocaba participarem no COMTER, como GAP (Grupo de Apoio).

O primeiro assunto proposto foi o questionamento levantado sobre a experiência mínima de 06 meses, exigida pelas empresas. Isto é legal ou não? O Sr.Rodrigo solicitou que o Sr.Bruno do Pat Sorocaba falasse a respeito.

Respondendo ao questionamento feito, o Sr.Bruno disse que a maioria das empresas pedem essa experiência, e que raramente dispensam essa experiência por questões de maior agilidade dentro das empresas. Quando o candidato não tem experiência, a experiência necessita de um tempo maior para o treinamento.

O Sr.Rodrigo levantou esse questionamento, pois muitos alunos na UNITEN buscam seu primeiro emprego e relatam essa dificuldade encontrada junto às empresas (o tempo mínimo de experiência exigido).

O Sr.Bruno informou que a legislação trabalhista não pode exigir experiência superior a 03 meses, porém a realidade vivenciada junto às empresas é outra.

A Sra.Elaine Cristina Santos sugere a conscientização e sensibilização junto às empresas, para a contratação de candidatos em busca do primeiro emprego, idosos, portadores de deficiência. Sugeriu também a criação de incentivos e mecânicos para a contratação desse público específico.

O Sr.Bruno também acrescenta a importância do menor aprendiz, que começa aos 14 anos. Se faz necessário a conscientização por parte dos empresários e também dos munícipes. Muitos buscam seu primeiro emprego tardiamente, o que dificulta o processo.

A Sra.Elaine Aparecida sugere também que sejam realizadas premiações, como por exemplo, um selo para empresas que deem incentivo e contratem candidatos ao primeiro emprego ou menor aprendiz.

O mesmo se faça com empresas que contratem e deem oportunidades para portadores de deficiência (PCD). Há muito pouco incentivo nessa área.

O Sr.Rodrigo da Uniten, comentou a respeito do público PCD, sobre a parceria que o município tem com o Estado de São Paulo para a realização de cursos de capacitação do público PCD. As dificuldades na realização desse treinamento em sala, como lidar com os diferentes tipos de deficiência e a sua inclusão. Adequar os cursos que forem ofertados para esse público, oferecendo recursos audiovisuais e auditivos num mesmo curso, promovendo a inclusão.

A Sra.Elaine Aparecida sugere que se converse antecipadamente a respeito desses cursos, para que se tenha tempo hábil para conseguir material e recursos audiovisuais adequados.

A Sra.Ilianete Gomes comentou que o SENAI tem um programa especifico nessa área.

A Sra.Elaine Muraro Martins (SENAI Sorocaba) disse que o SENAI tem o programa, porém é necessário que ele seja bem estruturado, de acordo com deficiência. Isto deve ser feito antes da inscrição, avaliando-se o tipo de deficiência que pode ser abrangido.

A Sra.Elaine Aparecida (CMPDM) citou sua própria experiência com o SENAI quando participou desse programa há um tempo atrás, na unidade do SENAI Sta.Rosália. O curso foi muito bom, em sala todas as deficiências eram observadas e respeitadas: portadores de deficiências visuais, auditivas e físicas.

Passando para outro assunto da pauta, o Sr.Rodrigo comentou a respeito do FUMTER. Para que este assunto seja retomado, se faz necessário a presença da Sra.Mariana Gonçalves Magon (responsável pela viabilização na captação de recursos estaduais e federais da Prefeitura de Sorocaba). Porém, a mesma não pôde estar presente na reunião.

Um outro assunto da pauta, é sobre a posse do COMTER / FUMTER. O Sr.Rodrigo solicita o apoio do Sr.Bruno Santana nesse sentido, para que agilize junto ao Gabinete do Sr.Prefeito essa posse.

E como um último assunto da pauta, o Sr.Rodrigo sugere para que o COMTER faça um convite às Universidades de Sorocaba para participarem do GAP. O Sr.Rodrigo conta com o apoio dos Conselheiros nesse sentido, promovendo uma sinergia dentro do Conselho.

Não tendo mais nada a tratar, nossa reunião encerrou-se às 15h45.

Eu Angela Aparecida Ribeiro Xavier, lavrei e assinei a presente ata.

Sorocaba, 21 de julho de 2021